

SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA EMERGENCIAL				
SERVIÇOS	EVENTOS COBERTOS	LIMITE	ÂMBITO	FRANQUIA
SOCORRO ELÉTRICO E/OU MECÂNICO	Envio de um profissional para efetuar os reparos necessários, simples e paliativos em caso de pane elétrica e/ou mecânica.	Até R\$200,00 por solicitação e até 02 solicitações por ano de vigência.	Brasil	0 KM
		<b>Horário de Atendimento Canal de Assistência e Prestação dos Serviços:</b> Todos os dias, 24h por dia.		
REBOQUE	Envio de reboque para remoção do Auto/Motocicleta Assistida, em caso de Pane Elétrica e/ou Mecânica, Acidente ou quando recuperado de Roubo/Furto, até a oficina ou delegacia mais próxima indicada pelo Usuário e/ou Condutor Habitual.  <b>Nota 1:</b> Não havendo oficina em funcionamento no momento do atendimento, o Auto/Motocicleta Assistida será rebocado por guincho credenciado e será providenciada sua guarda até o início do expediente comercial, quando, após, será disponibilizado um novo guincho para a conclusão do serviço.  <b>Nota 2:</b> Nos casos de Imobilização Técnica será disponibilizado, sem restrições de horários, reboque até o auto elétrico ou oficina indicada (o) pelo Usuário e/ou Condutor Habitual.	<b>LIMITE</b>	Brasil	0 KM
		Deslocamento máximo de 150Km ou 2 solicitações por ano de vigência, o que ocorrer primeiro, contemplando gastos com pedágios, balsas, etc.		
		<b>Horário de Atendimento Canal de Assistência e Prestação dos Serviços:</b> Todos os dias, 24h por dia.		
CHAVEIRO	Envio de chaveiro em caso de perda, esquecimento no interior do Auto/Motocicleta Assistida, quebra na fechadura, na ignição ou na tranca de direção.  Este serviço está disponível apenas para fechaduras e chaves tradicionais. Demais, fica garantido o reboque do Auto/Motocicleta Assistida para um local, a escolha do Usuário ou Condutor Habitual, dentro do município onde se efetivou o atendimento, respeitado o limite estipulado no item "Reboque" do Regulamento de Assistência.  Quando necessário, está previsto uma cópia da chave do Auto/Motocicleta Assistida, desde que utilize fechadura e chave tradicional.	<b>LIMITE</b>	Brasil	0 KM
		Até 100,00 por solicitação e até 02 solicitações por ano de vigência.		
		<b>Horário de Atendimento Canal de Assistência e Prestação dos Serviços:</b> Todos os dias, 24h por dia.		
TROCA DE PNEU	Envio de um prestador para efetuar a troca do pneu furado ou avariado pelo pneu sobressalente ("estepe") do Auto Assistido, desde que o referido estepe esteja em boas condições e que sejam disponibilizadas as ferramentas para a efetiva troca.	<b>LIMITE</b>	Brasil	0 KM
		02 solicitações por ano de vigência, até 100Km totais, contemplando gastos com pedágios, balsas, etc.		
PANE SECA	Reboque do Auto/Motocicleta Assistida até o posto de abastecimento mais próximo, em caso de falta de combustível.  <b>Nota:</b> O custo com o combustível será de responsabilidade exclusiva do Usuário.	<b>LIMITE</b>	Brasil	0 KM
		vigência, o que ocorrer primeiro, contemplando gastos com pedágios, balsas, etc.		
HOSPEDAGEM	Na hipótese em que a finalização do reparo do Auto/Motocicleta Assistida, decorrente de Pane Elétrica e/ou Mecânica ou Acidente, não seja concluída no mesmo dia de sua imobilização ou em período superior à 06 (seis) horas corridas, ou ainda, na hipótese de roubo ou furto do Auto/Motocicleta Assistida, desde que devidamente formalizada a comunicação às autoridades competentes pelo Usuário ou Condutor Habitual, a <b>MAPFRE Assistência</b> disponibilizará o serviço de hospedagem ao Condutor Habitual e aos ocupantes do Auto/Motocicleta Assistida, em rede credenciada.  <b>Nota:</b> Os serviços de "Hospedagem" e "Transporte Alternativo" não poderão ser prestados simultaneamente.	<b>LIMITE</b>	Brasil	Está limitada a prestação deste serviço a partir de 50 km da Residência Habitual do Usuário.
		Uma diária de R\$ 150,00 para as pessoas que estiverem no veículo, obedecendo seu limite legal. 02 solicitações por ano de vigência.  Estão excluídas quaisquer despesas que não integram a diária e despesas relativas a refeições, frigobar, lavanderia, telefone e fax, entre outras, ou seja, que não estão relacionadas exclusivamente com o custo da tarifa de hospedagem.		
		<b>Horário de Atendimento Canal de Assistência e Prestação dos Serviços:</b> Todos os dias, 24h por dia.		
TRANSPORTE ALTERNATIVO	Em caso de Pane, Acidente, roubo ou furto do Auto/Motocicleta Assistida que impossibilite sua utilização nos 02 (dois) dias subsequentes ao evento, a <b>MAPFRE Assistência</b> disponibilizará um meio de transporte alternativo ao Condutor Habitual e aos ocupantes do veículo, para retorno à Residência Habitual ou domicílio do Usuário ou, em caso de viagem, até o município de destino final.  O meio de transporte alternativo a critério da MAPFRE Assistência poderá ser:  a) Fornecimento de passagens de linhas regulares de transportes terrestre ou aéreo na classe econômica;  b) táxi ou serviço assemelhado regulamentado.  <b>Nota 1:</b> Se o Condutor Habitual optar pela continuação da viagem até o local de destino final, a despesa com transporte alternativo não poderá ser superior à despesa com o eventual retorno ao município da Residência Habitual ou domicílio do Usuário.  <b>Nota 2:</b> Os serviços de "Hospedagem" e "Transporte Alternativo" não poderão ser prestados simultaneamente.	<b>LIMITE</b>	Brasil	Está limitada a prestação deste serviço a partir de 50 km da Residência Habitual do Usuário.
		02 solicitações por ano de vigência.		
		<b>Horário de Atendimento Canal de Assistência e Prestação dos Serviços:</b> Todos os dias, 24h por dia.		

C				
SERVIÇOS	EVENTOS COBERTOS	LIMITE	ÂMBITO	FRANQUIA
TRANSPORTE PARA RECUPERAÇÃO DO VEÍCULO	<p>Na hipótese de falecimento do Condutor Habitual dentro do território brasileiro, ou ainda, na hipótese de doença ou lesão (devidamente comprovada por laudo médico) do Condutor Habitual que o impossibilite de continuar conduzindo o Auto/Motocicleta Assistida, sem que as demais Pessoas Usuárias possuam a devida habilitação, a <b>MAPFRE Assistência</b> disponibilizará o serviço de reboque para o Auto/Motocicleta Assistida e de um transporte substituto para os ocupantes do veículo e o Condutor Habitual, caso viável o transporte substituto para este último, até a Residência Habitual ou domicílio do Usuário ou, em caso de viagem, até o município de destino final observado a Franquia Quilométrica e conforme limites abaixo indicados.</p> <p>O meio de transporte fica a critério da MAPFRE Assistência e poderá ser:</p> <p>a) Fornecimento de passagens de linhas regulares de transportes terrestre ou aéreo na classe econômica;</p> <p>b) táxi ou serviço assemelhado regulamentado.</p>	LIMITE	Brasil	Está limitada a prestação deste serviço a partir de 50 km da Residência Habitual do Usuário.
		02 solicitações por ano de vigência.		

CAPITALIZAÇÃO				
DEFINIÇÕES				
<b>Residência Habitual</b>	Local de residência fixa informada pelo Usuário pessoa física, onde este se estabeleça de forma definitiva, ou seja, aquela de uso diário, desde que em território nacional.			
<b>Usuário</b>	Entende-se por Usuário, no caso de pessoas físicas, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliadas em todo território nacional.			
<b>Período de Vigência</b>	A vigência dos sorteios de capitalização indicada neste Regulamento de Assistência será de 12 (doze) meses.			
SERVIÇOS ASSISTÊNCIA A PESSOAS				
SERVIÇOS	EVENTOS COBERTOS	LIMITE	ÂMBITO	FRANQUIA
CAPITALIZAÇÃO	<p>Sorteios de Capitalização que serão realizados no último sábado de cada mês durante a vigência da promoção.</p> <p>O cliente concorrerá aos sorteios a partir do mês subsequente a adesão da Assistência, desde que atenda as condições estabelecidas neste regulamento. Aplicam-se a Capitalização os termos das Circulares SUSEP nº 569/2018, 576/2018 e 376/2008, além de outras legislações e atos normativos que regulem a matéria.</p>	<p>01 (um) sorteio por mês, durante 12 (doze) meses.</p> <p>Ao contemplado o valor a ser pago será de R\$5.000,00 (cinco mil reais) líquido.</p> <p><b>Horário de atendimento do Canal de Atendimento de Assistência:</b> Todos os dias, 24 horas por dia.</p>	Brasil	0 Km